



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1446/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 295/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Edir Sales, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro Vila Industrial a ser comemorado no dia 25 de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo.

De acordo com o autor na década de trinta, já existiam algumas casas no local, era uma região de mata e muitas árvores e logo vieram novos moradores, comerciantes, donos de chácaras, e também operários das indústrias próximas à divisa de São Paulo com Santo André e São Caetano, como a Swift laticínios, Cogeral, Coferraz, Coral, entre outras, e Vila Industrial recebeu este nome exatamente por isso, pelo fato de trabalhadores destas empresas residirem na Vila Industrial.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois presta justa homenagem a esse bairro onde vivem trabalhadores muito importantes para o desenvolvimento de São Paulo.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura, nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/11/14.

Reis – PT – Presidente

Edir Sales – PSD

Eliseu Gabriel – PSB - Relator

Claudinho de Souza – PSDB

Ota – PROS

Toninho Vespoli – PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/11/2014, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).